MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 139/2013.

EMENTA: Autoriza contratação do candidato aprovado e classificado em 1º lugar LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 62/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009772/2013, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a contratação do candidato aprovado e classificado em 1º lugar LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais por um período de 06 (seis) meses, nas Matérias: Clínica Médica de Equídeos e Suínos e Clínica Médica de Ruminantes/Radiologia Veterinária, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.